



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000069 / 2024

EMISSÃO: 19/04/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

CONSIDERANDO QUE OS EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO RECURSOS EFICIENTES, IMPRESCINDÍVEIS E NECESSÁRIOS QUE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE DEVE TERÁ A SUA DISPOSIÇÃO. COM ELES, É POSSÍVEL AVALIAR PARÂMETROS, ANALISAR DE FORMA MINUCIOSA A CONDIÇÃO DE SAÚDE DE DETERMINADO PACIENTE, CHEGANDO AO DIAGNÓSTICO E PROPICIANDO O MELHOR TRATAMENTO. ASSIM, A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER AOS PACIENTES ASSISTIDOS NA UNIDADE.

Justificativa

CONSIDERANDO QUE AS ANÁLISES CLÍNICAS SÃO UM CONJUNTO DE EXAMES COM A FINALIDADE DE VERIFICAR O ESTADO DE SAÚDE DE UM PACIENTE OU INVESTIGAR DOENÇAS, COMO OS CHAMADOS EXAMES DE ROTINA, CHECK-UPS, DENTRE OUTROS. A ANÁLISE É FEITA ATRAVÉS DO ESTUDO DE MATERIAL BIOLÓGICO COLHIDO DO PACIENTE. CONSIDERANDO QUE OS EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO RECURSOS EFICIENTES, IMPRESCINDÍVEIS E NECESSÁRIOS QUE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE DEVE TERÁ A SUA DISPOSIÇÃO. COM ELES, É POSSÍVEL AVALIAR PARÂMETROS, ANALISAR DE FORMA MINUCIOSA A CONDIÇÃO DE SAÚDE DE DETERMINADO PACIENTE, CHEGANDO AO DIAGNÓSTICO E PROPICIANDO O MELHOR TRATAMENTO. ASSIM, A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER AOS PACIENTES ASSISTIDOS NA UNIDADE.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	150.000,00	00033198 - EXAMES LABORATORIAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Descrição da necessidade

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

NÃO HÁ.

Descrição dos Requisitos da Contratação

PODERÃO PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO APENAS PESSOAS JURÍDICAS QUE ATENDEREM AOS PROCEDIMENTOS CONTIDOS NO EDITAL E ANEXOS, INCLUSIVE ESTE ESTUDO E O TERMO DE REFERÊNCIA, QUE TENHA SEU OBJETO CONTRATUAL COMPATÍVEL COM O QUE SE ALMEJA CONTRATAR NO PRESENTE PROCESSO, DESDE QUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO, FULCRO NO ART. 79, INCISOS I E II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Estimativa das Quantidades

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR VALOR, REFERENTE AOS VALORES UNITÁRIOS DA TABELA DE PREÇOS COM VALOR ESTIMADO PARA 2024 DE R\$ 800.000,00.

Estimativa do Valor da Contratação

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR VALOR, REFERENTE AOS VALORES UNITÁRIOS DA TABELA DE PREÇOS COM VALOR ESTIMADO PARA 2024 DE R\$ 800.000,00.

Descrição da Solução como um Todo

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SE FAZ NECESSÁRIO PELA NECESSIDADE INVESTIGAR DOENÇAS. ELES PODEM AJUDAR A DETECTAR DOENÇAS EM ESTÁGIOS INICIAIS, ANTES QUE OS SINTOMAS SE MANIFESTEM. ISSO PERMITE QUE O TRATAMENTO SEJA INICIADO MAIS CEDO, O QUE GERALMENTE RESULTA EM MELHORES RESULTADOS E MENORES CUSTOS FUTUROS.

A SOLUÇÃO ENCONTRADA PARA A REFERIDA DEMANDA É A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE



ANALISES CLÍNICAS, AOS MUNICÍPIOS DE PORTO XAVIER/RS. ESTE PROCESSO LICITATÓRIO DE CREDENCIAMENTO SE MOSTRA MAIS VIÁVEL, UMA VEZ QUE CASO HAJA MAIS DE UM PRESTADOR CREDENCIADO, O PACIENTE TEM O PODER DE ESCOLHER O ESTABELECIMENTO EM QUE O EXAME SERÁ REALIZADO, DESTACANDO-SE QUE O PAGAMENTO OCORRE CONFORME A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR EXAME NO VALOR DA TABELA DE PREÇOS FIXADA PELO MUNICÍPIO QUE SERVIU DE COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS NO MUNICÍPIO E REGIÃO, PERMITINDO QUE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE SATISFAÇAM DETERMINADOS REQUISITOS POSSAM SE CREDENCIAR PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADOS SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, DESDE QUE HAJA PREVISÃO EM EDITAL E QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO OU A EXTINÇÃO CONTRATUAL SEM ÔNUS PARA QUALQUER DAS PARTES, CONFORME, ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS NO PRÓPRIO LABORATÓRIO CREDENCIADO, NOS DIAS E HORÁRIOS INDICADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER HABILITADOS E, DEVIDAMENTE, REGISTRADOS NOS CONSELHOS DE CLASSE RESPECTIVOS E COMPETENTES, VISANDO A CORRETA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DAS ORIENTAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

NOS TERMOS DO ART. 47, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, AS LICITAÇÕES ATENDERÃO AO PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO, QUANDO TECNICAMENTE VIÁVEL E ECONOMICAMENTE VANTAJOSO. NA APLICAÇÃO DESTE PRINCÍPIO, O § 1º DO MESMO ART. 47 ESTABELECE QUE DEVERÃO SER CONSIDERADOS A RESPONSABILIDADE TÉCNICA, O CUSTO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE VÁRIOS CONTRATOS FRENTE ÀS VANTAGENS DA REDUÇÃO DE CUSTOS, COM DIVISÃO DO OBJETO EM ITENS, E O DEVER DE BUSCAR A AMPLIAÇÃO DA COMPETIÇÃO E DE EVITAR A CONCENTRAÇÃO DE MERCADO.

EM REGRA, CONFORME DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NA ALÍNEA B, INCISO V, DO ART. 40 DA LEI N.º 14.133/21, O PLANEJAMENTO DA COMPRA DEVERÁ ATENDER, ENTRE OUTROS, AO PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO, QUANDO FOR TECNICAMENTE VIÁVEL E ECONOMICAMENTE VANTAJOSO, COM VISTAS AO MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MERCADO E À AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE SEM PERDA DA ECONOMIA DE ESCALA.

CONSIDERANDO AS ESPECIFIDADES DO PRESENTE OBJETO A DEMANDA SERÁ PARCELADA, HAJA VISTO, SE COMPROVAREM SER TÉCNICA E ECONOMICAMENTE VIÁVEL, COM VISTAS A PROPICIAR O MELHOR APROVEITAMENTO DO MERCADO E A AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE.

RESULTADOS PRETENDIDOS

COM O CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PODER-SE-Á OFERTAR AOS MUNICÍPIOS O ACESSO A EXAMES LABORATORIAIS, FUNDAMENTAIS À INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS OU OUTROS PROBLEMAS DE SAÚDE, POSSIBILITANDO TRATAMENTO CORRETO E MAIS RÁPIDO A CADA CASO, PROMOVENDO O ACESSO ADEQUADO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E À EFETIVIDADE DOS RESULTADOS DOS TRATAMENTOS.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE INDICARÁ SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, OS QUAIS SERÃO INDICADOS ATRAVÉS DE PORTARIA.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

ESTE ESTUDO NÃO IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE REALIZAR CONTRATAÇÕES ACESSÓRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, UMA VEZ QUE TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DO OBJETO PODEM SER SUPRIDOS APENAS COM A CONTRATAÇÃO ORA PROPOSTA. OS SERVIÇOS QUE SE PRETENDE, PORTANTO, SÃO AUTÔNOMOS E PRESCINDEM DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA DEVERÁ ATENDER AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE



PORTE XAVIER
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/06/2024

Hora: 07:20:13



SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE.
A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DESTINAÇÃO CORRETA DE TODOS OS RESÍDUOS GERADOS
NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTA CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.